

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202029909**Código MEC:** 1898477**Código da
Avaliação:** 168797**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.

CEP:58015-430

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 09/02/2023 09:13:04**Período de
Visita:** 03/04/2023 a 05/04/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Igor Vasconcelos Nogueira (03712548680) -> coordenador(a) da comissão

Joelma Telesi Pacheco Conceição (11038697875)

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALEXSANDRA ROCHA MEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Andre Pedrosa	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Annuska Macedo Santos de França Paiva	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Felipe Flavio Bezerra Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
FERNANDA DE ARAUJO NOBREGA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Filipe José Cavalcanti Leite	Especialização	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
Gilvan Medeiros de Santana Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
GIORGIONE MENDES RIBEIRO JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
GIOVANNI LOUREIRO CABRAL DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
GLAUCO BARBOSA DE ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
HERBERT JOSE CAVALCANTI DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
Jael Pereira da Silva Rocha	Especialização	Integral	Estatutário	81 Mês(es)
MARIA LUIZA DA COSTA SANTOS	Doutorado	Parcial	Estatutário	41 Mês(es)
MONICA CRISTINA MARINHO ROCHA LUCENA DE HOLANDA	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ROBERTO SALGADO BEATO	Mestrado	Integral	Estatutário	81 Mês(es)
Robson Oliveira Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
Rosana De Oliveira Sa	Mestrado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
VERA REGINA SILVA WANDERLEY	Mestrado	Parcial	Estatutário	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

2. Informar nome da mantenedora.

Código da Mantenedora: 9062

CNPJ: 10.783.898/0001-75

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

3. Informar o nome da IES.

Código da Mantida: 1166

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Sigla: IFPB

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Nome da IES: (1166) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Sigla: IFPB.

Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 CEP:58015-430

Bairro: Jaguaribe - Município: João Pessoa - UF: PB.

Ato Regulatório: Recredenciamento.

Tipo de Documento: Portaria - No. Documento: 330 de 08/02/2019.

Data do Documento: 08/02/2019 - Data de Publicação: 11/02/2019

Prazo de Validade: 10/02/2027.

Ato Regulatório: Criação de Polo EaD.

Tipo de Documento: Portaria - No. Documento: 3174-2017.

Data do Documento: 28/12/2017 - Data de Publicação: 29/12/2017.

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo.

Ato Regulatório: Credenciamento EAD.

Tipo de Documento: Portaria - No. Documento: 1369.

Data do Documento: 07/12/2010 - Data de Publicação: 07/12/2010.

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo.

Ato Regulatório: Recredenciamento.

Tipo de Documento: Lei Federal - No. Documento: 11.892.

Data do Documento: 29/12/2008 - Data de Publicação: 30/12/2008.

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo.

Ato Regulatório: Credenciamento.

Tipo de Documento: Decreto - No. Documento: s/n.

Data do Documento: 23/03/1999 - Data de Publicação: 23/03/1999.

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Trata-se de missão da IES: “Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.” (PDI/IFPB 2020-2024).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Percebe-se que pela localização, contingente populacional, ambiental e potencial socioeconômico, que o curso de Negócios Imobiliários atende a uma importante demanda local. Segundo informação de PPC do curso, a Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2020 conta com uma população estimada em 4.039.277 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o 13º estado mais populoso do Brasil, apresentando uma

densidade demográfica de 66,70 habitantes por quilômetro quadrado, com cerca de 2.838.678 habitantes vivendo na zona urbana (75,37%) e 927.850 na zona rural (24,63%).

O Produto Interno Bruto da Paraíba soma aproximadamente R\$ 67.986 milhões em 2019. Quanto à geração de riqueza, o setor de serviço permanece com a maior participação – 72,4%, a indústria com 21,4% e a agricultura com 6,1% (ANUÁRIO ESTATÍSTICO IBGE, 2010).

A capital do Estado, João Pessoa, onde está localizada a unidade sede do IFPB, local de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, possui uma população estimada em 2021 (IBGE) de aproximadamente 825.796 habitantes, com uma densidade populacional de 3.421,28 hab/km². Além de João Pessoa, outros municípios integram a região metropolitana: Cabedelo (cidade portuária), Bayeux e Santa Rita (distritos industriais). Juntas, essas cidades somam aproximadamente 1 milhão de habitantes. João Pessoa possui uma situação geográfica privilegiada na região Nordeste, estando equidistante das principais capitais nordestinas. Num raio de cerca de 150 km localizam-se as cidades de Recife (PE), Natal (RN) e Campina Grande (PB). Esta localização, a princípio, já disponibilizaria, além do potencial local, três grandes mercados de trabalho.

Entretanto, observa-se que o profissional na área de negócios imobiliários a partir da construção civil tem uma atuação global, devendo o seu mundo do trabalho ser analisado do ponto de vista macro.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de 100 anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1942; Escola Industrial, de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros, de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1965 a 1968; Escola Técnica Federal da Paraíba, de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a edição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. No início de sua história, quando seu nome era Escola de Aprendizes Artífices e sua proposta pedagógica dialogava com os desafios da época, tinha como objetivos alfabetizar e iniciar no mundo do trabalho jovens pobres das periferias da então cidade de Parahyba do Norte. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma escola de aprendizes artífices em cada capital dos estados da federação, mais como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, para conter conflitos sociais e qualificar mão de obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola de Aprendizes Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado e depois se transferiu para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial Coriolano de Medeiros, se instalou no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, no bairro de Jaguaribe. Nessa fase, a Instituição tinha como único endereço a capital do estado da Paraíba. O processo de interiorização da Instituição aconteceria décadas depois, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UnED-CJ) em 1995.

Transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje Campus João Pessoa), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), que ocupava o antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices, ambos no mesmo município. Posteriormente, tais Núcleos foram desativados, e suas atribuições foram incorporadas por outras diretorias e departamentos. Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a educação básica (ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio) à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química.

Esse processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos cursos de bacharelado nas

áreas de Administração e de Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com faculdades e universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos para atender às disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das normas delas decorrentes. Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo.

Com o advento da Lei nº 11.892/2008, o Instituto se consolida como uma instituição de referência em educação profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, o Instituto desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades e da competência técnica no exercício da profissão.

Em consonância com os objetivos e finalidades previstos na Lei supracitada, o Instituto desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de treinamento para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua fortemente na educação de jovens e adultos, por meio do ProEJA, do Pronatec, do Programa Novos Caminhos e de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) reconhecidos nacionalmente, ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco Campi no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional – Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel – que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba), tornaram o IFPB uma instituição com nove Campi e a Reitoria.

Com a Fase III do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal, que se estendeu até o final de 2014, o Instituto implantou um Campus na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais dez unidades, a saber: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade. Destarte, as 21 unidades do IFPB levam educação em todos os níveis a essas localidades paraibanas, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e melhorando a qualidade de vida nessas regiões.

O Campus João Pessoa é o mais antigo do IFPB e é considerado referência em educação profissional na capital paraibana, oferecendo cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de extensão, além dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio, dos cursos superiores de tecnologia, de licenciaturas e de bacharelados e dos cursos de pós-graduação, apresentando cerca de 7000 discentes. Oferta atualmente (ano de 2020) 17 cursos superiores, 11 cursos técnicos e 5 cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu). São ofertados programas de cursos (FIC) e na Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O Campus João Pessoa também atua como polo de educação a distância formalmente, desde 2012, com a criação do Curso de Licenciatura em Letras. A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de serviços, no âmbito das áreas temáticas de sua atuação. Na Inovação, o objetivo é apoiar os pesquisadores na proteção de suas criações, a disseminação da cultura da inovação, o zelo do cumprimento das políticas de inovação da instituição, a parceria com o setor público e privado e a transferência de tecnologia.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

9. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é ofertado na modalidade presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-430, Fone: 983) 3612-1200, e-mail: ifpb@ifpb.edu.br.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários é o documento que organiza as normas de gestão administrativa, acadêmica e pedagógica do curso, e tem

o objetivo de construir a identidade de formação do profissional de Negócios Imobiliários. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo coordenador e presidente do curso e outros quatro docentes vinculados ao curso, constituídos pela PORTARIA 372/2021 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2021, é o responsável por acompanhar, avaliar e atualizar periodicamente o PPC, a partir dos estudos próprios do Núcleo e dos resultados apresentados pelos relatórios de Avaliação Externa e de Comissão Própria de Avaliação.

O PPC do curso, em sua última versão, foi atualizado e aprovado pela Resolução AR 16/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de março de 2023, e surgiu do trabalho desenvolvido pelo NDE, e mais especificamente do trabalho concentrado da comissão de Alteração do PPC do CST em Negócios Imobiliários, constituída pela PORTARIA 55/2022 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 2 de março de 2022, e que inclui, além dos membros do NDE, dois representantes pedagógicos.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Foram adotadas como Diretrizes Curriculares para o curso o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia, 3ª edição (2016), cumprindo com o disposto no catálogo quanto ao perfil do egresso, infraestrutura mínima e campo de atuação, e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, instituída pela resolução CNE/CP nº , de 05 de janeiro de 2021. Consta também a adoção da Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Curricularização da Extensão).

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia em vigência (3ª edição de 2016), O Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários necessita como infraestrutura mínima requerida: Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado e Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso. Já o Perfil Profissional de Conclusão: Identifica oportunidades comerciais para o crescimento regional. Planeja, opera e controla a comercialização de bens imóveis. Gerencia empresas prestadoras de serviços na área de gestão de negócios imobiliários. Supervisiona transações imobiliárias. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O presente processo foi classificado no Despacho Saneador como parcialmente satisfatório conforme às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:

A Comissão Avaliadora deverá verificar o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC:

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

Recomenda-se na avaliação in loco verificar a divergência apresentada quanto à carga horária total do curso (no processo 1637h e no cadastro 1873h), a IES deve providenciar a correção junto ao e-MEC, se for o caso.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é ofertado no período noturno.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Horas : 1.637 e Hora/aula: 1.964.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo Mínimo: 4 semestres e Tempo Máximo: 6 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do CST em Negócios Imobiliários possui formação em Ciências Econômicas, com doutorado em Economia pela Universidade Federal da Paraíba e atua no Instituto Federal da Paraíba como Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (CMEBT) sob jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva há 9 anos (com início do exercício em 28/01/2014).

Como professor ministrou em cursos técnicos integrados (Curso Técnico Integrado em Contabilidade), Cursos Técnicos Subsequentes (Curso Técnico Subsequente em Secretariado), curso superior de licenciatura (Licenciatura em Matemática - Campus Cajazeira), curso superior de bacharelado (Administração e Engenharia Civil) e curso superior de tecnologia (CST em Negócios Imobiliários).

Já executou as funções de Coordenador de Curso do Curso Técnico Integrado em Contabilidade, campus João Pessoa, e atualmente exerce a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários (com data de início de 10/11/2021). Como coordenador do CST em Negócios Imobiliários é o responsável pela gestão acadêmica do curso, ao proporcionar a administração das potencialidades do curso e favorecer a integração e a melhoria contínua do curso, pela articulação entre docentes e discentes. Com suas atribuições definidas no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância (Resolução ad referendum nº 31/2016) e no Plano Pedagógico do Curso, o coordenador é o responsável pela organização acadêmica do curso e propõe, juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso, presidindo-os. Sua gestão do curso, detalhada no Plano de Ação do Coordenador, é planejada considerando os Relatórios de Auto Avaliação Institucional e os resultados das Avaliações Externas (Processos de Reconhecimento e de Renovação de Reconhecimento) como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliação periódica do curso.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Conforme informações inseridas no Formulário Eletrônico (FE) do Sistema e-MEC o IQCD calculado foi:

$$\text{IQCD} = [(5*5)+(3*9)+(2*4)]/18$$

$$\text{IQCD} = 3,3.$$

Após verificação por meio da visita virtual in loco, atualizou-se o corpo docente atuante no Curso de Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa, portanto, verificou-se que o IQCD é:

$$\text{IQCD} = [(5*6)+(3*10)+(2*4)]/20$$

$$\text{IQCD} = 3,4.$$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com as informações disponíveis no Formulário Eletrônico (FE) do Sistema e-MEC, o curso possui um quadro de docentes composto por 4 Especialistas, 9 Mestres e 5 Doutores. Contudo, após verificação por meio da visita virtual in loco, constatou-se que o corpo docente atuante no Curso de Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa é composto por 4 Especialistas, 10 Mestres e 6 Doutores.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Na matriz curricular do curso consta a oferta da disciplina de Inglês Instrumental aplicado a Negócios no primeiro período letivo, com carga horária total de 50 horas.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é ofertada no itinerário formativo do curso como Optativa, estando de acordo com o Decreto nº 5626/2005.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Consta no PPC somente a existência de convênio com empresas e instituições para a oferta do estágio não-obrigatório.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A política de acompanhamento do egresso no IFPB está institucionalizada por meio da Resolução CS/IFPB nº 43, de 20 de fevereiro de 2017, a qual descreve como sistema de acompanhamento da seguinte forma: As ações do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE devem estar sempre articuladas com as atividades do ensino, da pesquisa e da extensão. O egresso poderá atuar em projeto de extensão, pesquisa e outras atividades promovidas pelo IFPB, como voluntário. Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação. O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício. Em nível de Pró-Reitoria o PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE está vinculada à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. Em nível de campus, o PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE será atribuição do Coordenador de Extensão ou um servidor designado pela Direção Geral do campus, sendo de sua competência: I – Coordenar, articular e orientar as atividades do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS – PAE no campus; II – Propor ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão que articule a aproximação dos egressos ao IFPB; III – Disponibilizar às Coordenações dos Cursos informações referentes aos egressos; IV – Apresentar relatórios às Coordenações dos Cursos das atividades desenvolvidas com os egressos; V – Elaborar relatório semestral das atividades do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS – PAE e apresentá-lo à Direção Geral do campus, às Coordenações de Cursos, à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e à Comissão Própria de Avaliação – CPA; VI – Assinar as correspondências, certidões e declarações, em nível de campus, referentes ao PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS – PAE; VII – Alimentar banco de dados referente ao acompanhamento dos egressos; VIII – Manter os egressos informados sobre eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu realizados pelo IFPB; IX - Desenvolver as atividades do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS – PAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível, em conjunto com as demais Coordenadorias e CPA; X – Propor a criação e adequação dos formulários disponibilizados para o PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS – PAE.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 87 de 20/02/2019. Data de publicação: 21/02/2019 - Vinculado ao Ciclo Avaliativo;

Redução de Vagas: Resolução 40 de 17/10/2018. Data de publicação: 17/10/2018 - Vinculado ao Ciclo Avaliativo;

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 432 de 15/05/2017. Data de publicação: 17/05/2017 - Vinculado ao Ciclo Avaliativo;

Reconhecimento de Curso: Portaria 123 de 03/04/2008. Data de publicação: 04/04/2008 - Vinculado ao Ciclo Avaliativo;

Autorização: Resolução 019/2004 de 13/12/2004. Data de publicação: 13/12/2004. Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07).

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização se deu pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, com base no artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2004.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O processo de Renovação de Reconhecimento resultou o conceito "5" (cinco).

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários tem dois ingressos. No primeiro semestre letivo são ofertadas 30 (trinta) vagas e no segundo semestre, também, 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e de por outras modalidades de ingresso definidos em editais próprios.

Ano/Período Ingressantes

2017.1 36

2017.2 35

2018.1 41

2018.2 39

2019.1 35

2019.2 34

2020.1 33

2020.2 31

2021.1 34

2021.2 34

2022.1 28

2022.2 21

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não consta no Sistema e-Mec o Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa). Já o Conceito de Curso (CC) foi: 2007 = 4; 2015 = 4; 2018 = 5.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não consta.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme as informações inseridas no Formulário Eletrônico (FE) do Sistema e-MEC, tem-se: 66 anos/18 docentes= 3,7 anos.

Após verificação in loco, verificou-se que mesmo após atualização do corpo docente (com os 20 docentes que atuam no curso), o tempo médio de permanência do corpo docente no curso aproximadamente 4 anos.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Após verificação in loco, constatou-se que em:

* 2018: Ingressantes = 80; Matriculados = 223; Concluintes = 25; Participantes de Projetos de Pesquisas = 0; Participantes de Projetos de Extensão = 1;

* 2019: Ingressantes = 69; Matriculados = 184; Concluintes = 62; Participantes de Projetos de

Pesquisas = 0; Participantes de Projetos de Extensão = 0;

* 2020: Ingressantes = 64; Matriculados = 134; Concluintes = 40; Participantes de Projetos de Pesquisas = 3; Participantes de Projetos de Extensão = 2;

* 2021: Ingressantes = 68; Matriculados = 140; Concluintes = 43; Participantes de Projetos de Pesquisas = 0; Participantes de Projetos de Extensão = 0;

* 2022: Ingressantes = 49; Matriculados = 143; Concluintes = 14; Participantes de Projetos de Pesquisas = 1; Participantes de Projetos de Extensão = 0;

Cabe observar que referente aos concluintes do ano de 2022, ainda não foram contemplados os estudantes formados no segundo semestre de 2022, que têm colação de grau prevista para ocorrer no dia 04 de maio de 2023.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,82

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Observou-se que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI, estão previstas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários (IFPB), pois em relação à estrutura curricular proposta as políticas apontam para diversas metas que representam a concretização do Projeto Pedagógico da Instituição na medida em que indicam conquistas realizadas e avanços almejados em face de um planejamento rigoroso do que ainda virá a ser conquistado. Com isso, a partir de uma visão interdisciplinar e transversal, possibilita uma formação acadêmica a partir das capacidades e habilidades exigidas para a formação profissional. E ainda, observa-se um cuidado em trabalhar com uma carga horária coerente, conforme as orientações no Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para o Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, cumprimento das políticas voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística, do patrimônio cultural, além de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, dentre outros. Isso tudo converge para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, que compreendem as competências profissionais, incluindo os fundamentos de área e permanência necessários ao desempenho profissional do graduado, pautando-se pelos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização e atualização permanente. O conceito 5 foi atribuído por serem descritas nas políticas institucionais a possibilidade de práticas exitosas ou inovadoras, como projetos e atividades de extensão tais como: cursos, eventos, prestação de serviços e outros. O IFPB desenvolve ainda Projetos de Extensão nas mais diversas áreas como: línguas, pesquisa, artes, responsabilidade social etc.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso estão previstos no PPC e consideram o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais. No PPC estão previstos objetivos gerais e específicos. O curso superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária da IFPB possui objetivos voltados à formação dos estudantes da graduação na proposição de programas de educação ao enfatizar e entender o contexto de sistemas administrativos. Verifica-se que os objetivos do curso se inserem no contexto educacional da região para a formação de gestores do ramo imobiliário, enfatizando a profissionalização do estudante com o visando garantir sua empregabilidade, proporcionando o desenvolvimento de aptidões tecnológicas e de gestão, necessárias para atuar no mercado de trabalho cada vez mais competitivo e globalizado, valorizando os aspectos técnicos e humanísticos necessários a qualquer profissional.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso está previsto no PPC (2023) de acordo com as orientações dispostas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Expressa claramente as competências a serem desenvolvidas pelo discente, a saber: competência técnica e tecnológica em sua área de atuação; capacidade de inserção no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional; formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica; atuação com base em princípios éticos e de maneira sustentável; interação e aprimoramento contínuo do aprendizado a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes e, finalmente, que sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos. A articulação com as necessidades locais e regionais se dá a partir do foco nas competências que o egresso necessitará dominar para ser capaz de desenvolver com maestria ações necessárias ao exercício da profissão. Percebe-se o alimento do perfil dos egressos com as demandas locais e regionais, as quais concentram uma quantidade expressiva de empresas em todos os segmentos, públicas e privadas que incrementam e alimentam a expansão do setor imobiliário. Também são desenvolvidos nos estudantes saberes com o objetivo de embasar o desenvolvimento do próprio empreendimento, atuando como sócio ou gestor.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular, constante no PPC está implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática. A oferta da disciplina de LIBRAS ocorre na forma optativa conforme a Normativa PRE/IFPB nº 02/2016 dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos de formação de professores ofertados no âmbito do Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Também se verificou que a estrutura curricular explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação sendo estabelecidos por meio dos Eixos de Formação (Básica, Profissional e Específica), no qual o Eixo de Formação Básica está relacionado com os estudos metodológicos, comportamentais, financeiros e contábeis; o Eixo de Formação Profissional está relacionado às áreas administrativas, técnicas e jurídicas que irão dar suporte à gestão imobiliária; e o Eixo de Formação Específica está relacionado com as áreas específicas de atuação no segmento imobiliário. Contudo, não se evidenciou a presença de elementos comprovadamente inovadores na estrutura curricular.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: Considerando o Projeto Pedagógico do Curso (2023) e o perfil do egresso do Tecnólogo em Negócios Imobiliários da IFPB, observa-se coerência destes com as orientações expostas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, no que se relaciona vários aspectos das recomendações. O conteúdo curricular contempla os problemas mais frequentes e relevantes a serem enfrentados na vida profissional e fundamenta-se em uma visão transversal e interdisciplinar da educação e das habilidades e competências necessárias à formação acadêmica, dispostas para o desenvolvimento do perfil necessário dos alunos. A IFPB se mostra uma organização que dinamiza o ensino e traz significado à aprendizagem, pois reconhece a importância de todos os componentes curriculares, integra conhecimentos e atribui uma visão prática à formação profissional dos alunos. O aprendizado é escalonado, no qual o nível de complexidade dos conteúdos é ascendente, ou seja, se tornam mais robustos à medida que o curso avance. Estão previstas 1.637 horas em conteúdos curriculares que irão possibilitar o efetivo desenvolvimento do egresso. Há conteúdos curriculares para políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. O conceito 5 foi atribuído considerando que as ementas de cada disciplina refletem o contexto social e todos os desenvolvimentos histórico-evolutivos e avanços dos conteúdos e da ciência, de maneira a serem abordados temas atuais e novos conhecimentos, sendo estes renovados e constantemente atualizados para atendimento às demandas mercadológicas e em conformidade com a política de atualização do acervo bibliográfico.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5: Segundo a metodologia prevista no PPC (2023, p. 39 a 47) o Curso de Negócios Imobiliários enfatiza em seu currículo uma prática pedagógica crítica, reflexiva e transformadora, a partir de uma visão multidisciplinar e interdisciplinar, articulando

teoria e prática, destacando as inter-relações estabelecidas entre os diferentes saberes, fundamentando-se nas orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na Missão Institucional e nas demandas mercadológicas. As metodologias utilizadas no curso pautam-se na articulação teoria e prática, aliando-se às práticas multi inter e transdisciplinares, tais como oficinas pedagógicas, visitas técnicas, experimentações e simulações em laboratórios, seminários, trabalhos individuais e/ou em grupos, estudos de casos, conferências, projetos interdisciplinares, grupos de estudo, pesquisas de campo, exposições técnicas, artísticas e culturais, dentre outras. Como práticas exitosas, foram relatados por meio de entrevistas com os docentes o emprego de: sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, fórum de discussão, aprendizagem baseada em projetos e narrativas de histórias (storytelling), justificando o conceito 5 atribuído. Contudo, cabe aqui a ressalva de tais práticas mencionadas na entrevista com os docentes serem descritas no próprio PPC para que assim fiquem registradas e institucionalizadas.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja NSA previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: A partir da Política de Atendimento Discente da IFPB, está declarado em seu PPC (2023) e proporciona aos seus discentes todo apoio necessário à sua formação integral, contando com programas de pesquisa, extensão, nivelamento, acompanhamento psicopedagógico, orientação à carreira além de adotar políticas de acessibilidade atitudinal e pedagógica de acordo com a Resolução nº 240/2015 emitida pelo Conselho Superior da instituição. Também mantém o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), como setor responsável pela educação especial, dotando-o de recursos humanos e materiais que viabilizem e deem sustentação ao processo de educação inclusiva. Este núcleo é regido por regulamento específico, definido pela Resolução no 139/2015 do Conselho Superior do IFPB. Os programas desenvolvidos pela IES incluem Políticas de Gestão de Permanência Discente e de Aperfeiçoamento Discente da Educação Superior e atendem à inúmeros objetivos, dentre eles, promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra de barreiras educacionais, atitudinais e arquitetônicas na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. O NAPNE ainda tem como atribuição: I - Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; II - Prestar assessoramento aos dirigentes em questões relativas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas; III - Propor adaptações que garantam o acesso e a permanências de alunos com necessidades educacionais específicas no campus; IV - Participar do planejamento, execução e avaliação das ações do NAPNE dentro do campus, prevendo as necessidades de materiais e

financeiras; V - Ofertar cursos de formação continuada para professores e demais profissionais envolvidos, com vistas à efetivação de práticas pedagógicas em Educação Inclusiva; VI - Elaborar, em conjunto com os docentes e a equipe pedagógica, material didático pedagógico e instrumentos de avaliação, que sejam abrangentes criteriosos e capazes de diagnosticar e atender claramente as habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno com necessidades educacionais específicas. O IFPB ainda realiza o acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, oferece apoio psicopedagógico com equipe multidisciplinar, estimula a participação em centros acadêmicos e intercâmbios nacionais e internacionais por meio da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER). Diante do exposto foi evidenciado que o apoio ao discente promove ações comprovadamente exitosas ou inovadoras, com destaque para as resoluções que garantem o uso do nome social, definem as atribuições do profissional tradutor e interprete de LIBRAS e o plano de acessibilidade do IFPB.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: O Programa de Avaliação Institucional é desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, conforme comprovação por documentos apensados ao sistema (PPC 2023 p. 84 a 85) e confirmação através da reunião com a equipe da CPA. O sistema avaliativo do IFPB constitui um fórum qualificado para assegurar a participação da comunidade acadêmica a fim de produzir uma avaliação crítica de procedimentos realizados na gestão da Instituição, na perspectiva do cumprimento da missão institucional. É responsabilidade da CPA elaborar, atualizar e aplicar os módulos de avaliação, bem como analisar e discutir seus resultados. O Programa de Avaliação Institucional prevê avaliações semestrais dos cursos de graduação e avaliações imediatas a cada finalização dos cursos oferecido, visando identificar os aspectos de excelência, deficiência e carência, bem como diagnosticar e orientar a gestão institucional na direção do aumento da qualidade de prestação de seus serviços, por meio de melhorias em todas as áreas: docente, discente, direção, técnico-administrativa, infraestrutura, projetos, relacionamentos com a comunidade e demais atividades afins. São membros da CPA: Presidente: Carolina de Brito Barbosa Representantes docentes: Francisco Fernandes De Araújo Neto, Severino Cesarino Da Nobrega Neto, Antônio Feliciano Xavier Filho, Fabrizia Medeiros De Sousa Matos e Kally Samara Silva Medeiros Gomes Representantes técnicos administrativos: Niedja De Freitas Pereira, Fabrício Vieira De Oliveira, Rafael Xavier Leal, Filipe Francilino De Sousa, Rafael Torres Correia Lima, Odete Paula Ferreira Da Silva. Representantes discentes: Daniela Soares Natale e Henrique De Oliveira Silva Souza. Tanto os resultados como a divulgação dos trabalhos da CPA são comunicados de forma efetiva pelos seus membros através de banners e pelo site da IES.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: A tecnologia educacional e de comunicação preterida pela IES busca disponibilizar material didático usando multimídia com interatividade que torna mais efetivo os ambientes de ensino – aprendizagem apoiados nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TICs. Para isso, o docente precisa estar articulado nesta nova linguagem do saber, a fim de que haja a emancipação no trabalho didático em sala de aula invertidas, contribuindo para resultados diferenciados, bem como fortalecendo a justiça social, pela democratização do acesso ao ensino. Através da visita técnica realizada por vídeo, de troca de informações nas reuniões e dos documentos apresentados, foi verificado que a IES possui laboratórios e recursos tecnológicos adequados à obtenção do aparato necessário para sustentar seu projeto político-pedagógico, disponíveis independentemente do tempo e da distância. O conceito 5 se justifica por contarem com uma equipe presente e proativa dedicada à solução de problemas relacionados ao domínio da mídia digital, inserida em tempo hábil, para a

manutenção do processo ensino aprendizagem. Este processo de ensino-aprendizagem é facilitado por meio da Plataforma Moodle (ambiente virtual), disponibilizada pelo sistema acadêmico da instituição – SUAPedu. Essa Plataforma também permite aos discentes tirar dúvidas com o docente, numa dinâmica em espaço virtual, fora da sala de aula, complementando as ações do processo ensino-aprendizagem, bem como a realização de fóruns virtuais, realização de estudos dirigidos e outros. É também, através deste sistema que os discentes respondem a questionários de avaliação do curso, realizados pela instituição

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: O PPC e material documental do curso de Negócios Imobiliários da IFPB atendem à concepção do perfil do egresso desejado. Esses procedimentos estão de acordo com o Regulamento Didático para Cursos Superiores do IFPB, constante na Resolução Ad referendum nº 31/2016 convalidada pela Resolução Nº 54/2017 - CONSUPER/IFPB, que normatiza as avaliações do processo ensino-aprendizagem. São aplicadas avaliações dos tipos: provas teóricas, provas práticas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo. A avaliação integrada compõe a avaliação contínua e proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos. Mas tais procedimentos e formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação) estão descritos parcialmente ou não estão descritos no PPC, recomendando para este caso uma atualização. Em função das avaliações periódicas realizadas no AVA e pela CPA, é possível adotar ações concretas para a melhoria da aprendizagem de forma contínua. Contudo, o conceito atribuído se deve por não haver confirmação desta prática, não se evidenciando a adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme documentos disponibilizados aos avaliadores desta comissão, em 2023, o PPC aprovado pela Resolução AR 16/2023 -

CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, manteve em 60 vagas o total ofertado pelo Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários. Percebe-se que o número de vagas é proporcional e comportado pela infra estrutura ofertada, bem como pelo número de docentes atuantes no curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,40

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:O NDE é constituído por 5 docentes do curso, sendo: Robson Oliveira Lima (Presidente - Doutor e coordenador em tempo integral); Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia (Doutora em tempo integral); Felipe Flavio Bezerra Rocha (Mestre em tempo integral); Herbert Jose Cavalcanti de Souza (Mestre em tempo integral) e Roberto Salgado Beato (Mestre em tempo integral). Portanto, todos os docentes são tempo integral e possuem titulação stricto sensu, cumprindo o requisito de no mínimo de 20% do membros atuarem em tempo integral e pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu. Foi possível verificar in loco, por meio das atas e demais documentos, que os membros do NDE atuam no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. Por meio da entrevista com os membros do NDE também se evidenciou que o mesmo realiza estudos e atualização periódica do PPC, verifica o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisa a adequação do perfil do egresso, considerando as novas demandas do mundo do trabalho. O NDE também mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador Robson Oliveira Lima no Curso de Negócios Imobiliários do IFPB está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Foi evidenciado um plano de ação documentado e que dispõe de indicadores de desempenho da coordenação. Por meio das entrevistas com os docentes e discentes foi possível verificar ainda que o Coordenador administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador Robson Oliveira Lima no Curso de Negócios Imobiliários do IFPB é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e a representatividade nos colegiados superiores. Foi evidenciado a existência de um plano de ação documentado com indicadores em relação ao desempenho da coordenação, proporcionando a administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4:Por meio das entrevistas com os docentes e posterior entrevista com os discentes do Curso de Negócios Imobiliários do IFPB foi constatado que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. O corpo docente também proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, o que foi corroborado com as atividades de extensão por meio de palestras, produções gastronômicas e visitas técnicas. Contudo, apesar de evidenciar o incentivo à produção do conhecimento, por meio de atividades práticas e projetos acadêmicos, não se evidenciou a existência de grupos de estudo ou de pesquisa e nem comprovações documentais da publicação destas produções, o que é corroborado com a análise descrita no indicador “Produção científica, cultural, artística ou tecnológica”. Este inclusive é um ponto passível de rápida melhoria, uma vez que o corpo docente possui o regime de trabalho de dedicação exclusiva, necessitando haver maior engajamento com as publicações e registros das atividades e produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas, dado as condições propícias oferecidas pela IES.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, conforme evidenciado em entrevista com os docentes e relatado pelos discentes. O corpo docente também demonstra participação ativa no colegiado, no planejamento didático e na preparação e correção das avaliações de aprendizagem, conforme documentado nas Atas dos Conselhos de Curso e Planos Individuais de Trabalho dos docentes, possibilitando o planejamento e a gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Por meio de análise documental e entrevista com os docentes, verificou-se que o corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Mesmo em sua maioria o corpo docente sendo composto por professores que iniciaram a carreira profissional no exercício da docência, muitas vezes em caráter de dedicação exclusiva, se verificou por meio das entrevistas com os docentes e os discentes que tais docentes se atualizam com relação à interação conteúdo e prática, promovem a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisam as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. O tempo médio de experiência profissional do corpo docente, conforme os 20 docentes relacionados com o Curso de Negócios Imobiliários da IES é de aproximadamente 3 anos, sendo: Ana Telma da Silva Miranda com 9 anos de experiência profissional; Alexsandra Rocha Meira Nobrega sem experiência profissional, pois sempre exerceu a carreira docente; Ana Cláudia Leão Borges com 4 anos experiência profissional; André de Sousa Pedrosa sem comprovação da experiência profissional antes da dedicação exclusiva à docência; Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia sem comprovação da experiência profissional antes da dedicação exclusiva à docência; Felipe Flávio Bezerra Rocha com 1 ano de experiência profissional; Fernanda de Araújo Nóbrega com 1 ano de experiência profissional; Gilvan Medeiros de Santana Junior com 9 anos de experiência profissional; Giorgione Mendes Ribeiro Júnior sem comprovação da experiência profissional antes da dedicação exclusiva à docência; Giovanni Loureiro Cabral de Melo sem comprovação da experiência profissional antes da dedicação exclusiva à docência; Glauco Barbosa de Araújo sem comprovação da experiência profissional antes da dedicação exclusiva à docência; Herbert José Cavalcanti de Souza sem comprovação da experiência profissional antes da dedicação exclusiva à docência; Jael Pereira da Silva Rocha sem comprovação da experiência profissional além da docência; Maria da Guia Alves Pereira sem comprovação da experiência profissional além da docência; Mônica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda com 14 anos de experiência profissional; Roberto Salgado Beato com 20 anos de experiência profissional; Robson Oliveira Lima sem comprovação da experiência profissional além da docência; Rosana de Oliveira Sá sem comprovação da experiência profissional além da docência; Vera Regina Silva Wanderley sem comprovação da experiência profissional além da docência e Taline Regina Pereira Cabral também sem comprovação da experiência profissional além da docência.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente possui experiência na docência da educação básica uma vez que todos são professores EBTT com dedicação exclusiva. O tempo médio de docência EBTT é de aproximadamente 4 anos o que permite promover ações e identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. Por meio das entrevistas com o corpo docente e os discentes, também se verificou a elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, o que também foi corroborado com as análises documentais. Desta

forma, no tocante a experiência no exercício da docência na educação básica, pode afirmar que o corpo docente exerce liderança e é reconhecido pela sua produção no tocante a educação básica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente possui experiência na docência da educação superior uma vez que todos são professores EBTT com dedicação exclusiva e muitos já exerciam a profissão docente no ensino superior antes do ingresso no IFPB. Tal experiência apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Por meio das entrevistas com o corpo docente e os discentes, se comprovou tais ações bem como por meio das análises documentais. Contudo, apesar do corpo docente possuir elevada formação acadêmica, não se comprovou o exercício de liderança em relação a sua produção no exercício da docência superior, conforme evidenciado no indicado “Produção científica, cultural, artística ou tecnológica”.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: O colegiado do Curso de Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa está institucionalizado conforme portaria, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade bimestral, conforme as atas disponibilizadas, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas nas atas. Verificou-se ainda um fluxo para o encaminhamento das decisões por meio das Atas, mas sem um sistema ou controle específico para acompanhamento e execução de seus processos e decisões, regulamentado por regimento. Além disso, não se evidenciou registro documental para a prática de avaliação periódica sobre o desempenho do próprio Colegiado de Curso, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

2

Justificativa para conceito 2: Dos 20 docentes pertencentes ao Curso de Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa, verificou-se que: Ana Telma da Silva Miranda com 11 produções nos últimos três anos; Alexsandra Rocha Meira Nobrega com 8 produções nos últimos três anos; Ana Cláudia Leão Borges com 3 produções nos últimos três anos; André de Sousa Pedrosa sem produção comprovada nos últimos três anos; Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia com 9 produções nos últimos três anos; Felipe Flávio Bezerra Rocha com 2 produções nos últimos três anos; Fernanda de Araújo Nóbrega sem produção comprovada nos últimos três anos; Gilvan Medeiros de Santana Junior com 3 produções nos últimos três anos; Giorgione Mendes Ribeiro Júnior sem produção comprovada nos últimos três anos; Giovanni Loureiro

Cabral de Melo sem produção comprovada nos últimos três anos; Glauco Barbosa de Araújo com 11 produções nos últimos três anos; Herbert José Cavalcanti de Souza com 7 produções nos últimos três anos; Jael Pereira da Silva Rocha sem produção comprovada nos últimos três anos; Maria da Guia Alves Pereira sem produção comprovada nos últimos três anos; Mônica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda com 9 produções nos últimos três anos; Roberto Salgado Beato com 5 produções nos últimos três anos; Robson Oliveira Lima com 9 produções nos últimos três anos; Rosana de Oliveira Sá com 10 produções nos últimos três anos; Vera Regina Silva Wanderley sem produção comprovada nos últimos três anos e Taline Regina Pereira Cabral também sem produção comprovada nos últimos três anos. Portanto, mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos, sendo que pelo menos 50% dos docentes possuem no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos, mas inferior ao mínimo de 4 produções nos últimos três anos por pelo menos 50% dos docentes.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,75

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme verificado na visita virtual in loco, os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral do Curso de Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa é um local compartilhado, composto por salas 5 individuais com mesa e acesso à internet, possibilitando o atendimento individualizado ao aluno, mas não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação em cada sala, apenas dois computadores, para uso compartilhado, na sala coletiva que fica anexa as sala individuais. As salas são utilizadas de forma rotativa, uma vez que não há salas disponíveis para atender a todos os docentes em tempo integral do Curso. Contudo, o local atende às necessidades institucionais e possui possibilidade de guarda de material e equipamentos pessoais com segurança nas estações de trabalho destes docentes. Deve-se ater que a nota máxima nesse indicador se deu pelo cumprimento ínfimo dos requisitos específicos do mesmo, uma vez que se considerasse expressamente os recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados no espaço de trabalho dos docentes em tempo integral, o conceito neste indicador seria igual a 2, mas incondizente com a realidade institucional. Contudo, pede-se para a IES se atentar a tais fatos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: O espaço de trabalho para o coordenador é similar ao espaço de trabalho para os docentes em tempo integral acrescido recursos de tecnologias da informação e comunicação. Portanto, o espaço de trabalho do coordenador viabiliza ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, sendo disponibilizado estação de trabalho com computador e acesso à internet. Há também a disponibilidade de sala de atendimento que garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes. A guarda de material e equipamentos pessoais, pode ser realizada com segurança na própria estação de trabalho do coordenador ou em armário no local.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Por meio da visita virtual in loco foi possível constatar que a sala coletiva de professores possui duas estações de trabalho com recursos de tecnologias da informação e comunicação. O espaço é relativamente reduzido, uma vez que está anexo as sala de atendimento individualizadas que são utilizadas também pelos docentes em tempo integral, não sendo possível comprovar se atende ao quantitativo de docentes da IES, uma vez que todos os docente da instituição são de tempo integral. Contudo, o espaço viabiliza o trabalho docente desde que não haja um quantitativo maior necessitando utilizá-la ao mesmo tempo, sendo a capacidade simultânea para até 14 pessoas. Neste mesmo espaço há também uma antessala com sofá para dois lugares, armários individualizados e uma bandeja com cafeteira. Conforme já relatado, o ambiente é integrado as salas de atendimento individualizado, utilizada pelos docentes em tempo integral, contudo não dispõe de apoio técnico-administrativo próprio.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: Por meio da visita virtual in loco foi possível comprovar que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, sendo todas climatizadas, com mobiliários novos ou com boa manutenção, conforto e disponibilidade de recursos de

tecnologias da informação e comunicação (computador, projetor, lousa e quadro de avisos). As salas de aulas são adequadas às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Contudo, não se evidenciou outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio da visita virtual in loco foi possível verificar que a IES oferece mais de 20 laboratórios de informática com capacidade diversas para os usuários. Os 10 principais laboratórios de informática destinadas para aula possuem uma quantidade de estações que variam entre 15 e 30 computadores disponíveis para os discentes. São também disponibilizados equipamentos para consulta na biblioteca, sendo 3 computadores, todos com acesso à internet, atendendo às necessidades institucionais e do curso. Há ainda diversos laboratórios de computadores específicos para atender as necessidades dos demais cursos da instituição. A rede sem fio demonstrou ser adequada ao espaço físico e os equipamentos possuem hardware e software atualizados. Existe um setor responsável pela manutenção periódica dos equipamentos e há um plano de atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos, demonstrando que os equipamentos passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Por meio da análise documental disponibilizada, da visita virtual in loco e posterior entrevista com os servidores da biblioteca foi possível atestar que o acervo físico está tombado e informatizado, sendo adotado o Sistema Koha para gestão informatizada do acervo físico, reserva do mesmo e acesso ao acervo informatizado. A IES não possui acesso a Bibliotecas Virtuais, sendo todo o seu acervo físico, mas possui acesso aos Periódicos Capes. Verificou-se também o acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado pelo relatório de adequação da bibliografia do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Tais informações foram comprovadas por meio dos documentos disponibilizados e por simulação realizada durante a visita virtual in loco no sistema Koha. Apesar de não haver um documento específico relacionado ao plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço da biblioteca, o IFPB campus João Pessoa possui resoluções que possibilitam tais garantias, tais como a resolução que: instituiu o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; que estabeleceu o Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; que dispôs da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e que dispôs sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: Da mesma forma como observado no indicador “Bibliografia Básica por Unidade Curricular (Uc)” verificou-se também por meio da análise documental disponibilizada, da visita virtual in loco e posterior entrevista com os servidores da biblioteca foi possível atestar que o acervo físico está tombado e informatizado, sendo adotado o Sistema Koha para gestão informatizada do acervo físico, reserva do mesmo e acesso ao acervo informatizado. A IES não possui acesso a Bibliotecas Virtuais, sendo todo o seu acervo físico, mas possui acesso aos Periódicos Capes. Verificou-se também o acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado pelo relatório de adequação da bibliografia do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada

bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Tais informações foram comprovadas por meio dos documentos disponibilizados e por simulação realizada durante a visita virtual in loco no sistema Koha. Apesar de não haver um documento específico relacionado ao plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço da biblioteca, o IFPB campus João Pessoa possui resoluções que possibilitam tais garantias, tais como a resolução que: instituiu o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; que estabeleceu o Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; que dispôs da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e que dispôs sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme já relatado no indicador o "Acesso dos alunos a equipamentos de informática" foi verificado por meio da visita virtual in loco, que a IES oferece mais de 20 laboratórios de informática com capacidade diversas para os usuários. Os 10 principais laboratórios de informática destinadas para aula possuem uma quantidade de estações que variam entre 15 e 30 computadores disponíveis para os discentes. São também disponibilizados equipamentos para consulta na biblioteca, sendo 3 computadores, todos com acesso à internet, atendendo às necessidades institucionais e do curso. Há ainda diversos laboratórios de computadores específicos para atender as necessidades dos demais cursos da instituição. A rede sem fio demonstrou ser adequada ao espaço físico e os equipamentos possuem hardware e software atualizados. Existe um setor responsável pela manutenção periódica dos equipamentos e há um plano de atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos, demonstrando que os equipamentos passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Comissão composta pelos avaliadores: Igor Vasconcelos Nogueira (ponto focal) e Joelma Telesi Pacheco Conceição.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 168797

Código do Protocolo: 202029909

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Nome da IES: (1166) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB - Sigla: IFPB.

Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB. CEP:58015-430.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato autorizativo: Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários

Modalidade: presencial

60 vagas anuais (30 a cada semestre).

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Relação de documentos que foram disponibilizados pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) .

Políticas institucionais no âmbito do curso

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Regimento Interno

Portaria Ad Referendum - Aprovação RI

Atos Autorizativos

Projeto Pedagógico do Curso - PPC

Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

Política de Ensino

Política de Iniciação Científica

Regulamento Geral do Programa de Iniciação Científica

Normas para criação de Grupos de Pesquisa

Editais de IC da Rede

Projetos de IC Desenvolvidos por alunos do Curso - NSA

Normas para Criação de Grupos de Pesquisa

Regulamento das Ligas Acadêmicas

Política de Extensão

Manual de Extensão

Relatório de Atividades de Extensão do curso

Relatórios de Projetos de Extensão realizados pelo Curso

Política de Educação Ambiental

Política de Responsabilidade de Social

Ações de Responsabilidade Social da IES e do Curso

Selo de Responsabilidade Social da IES

Políticas de Inclusão Social

Política de Disseminação do Conhecimento

Políticas de Educação em Direitos Humanos e Educação em Relações Etnico-Raciais
Projeto Interprofissional em Saúde ou Projeto Integrador
Quadro Preliminar do curso
Objetivos do curso
Contextualização da IES e Contextualização do Curso
Perfil profissional do egresso
Plano de ação do NDE
Plano de ação da Coordenação do Curso
Estrutura curricular (PADRÃO DECISÓRIO)
Resumo da Configuração da Carga Horária do Curso
Inovação na estrutura curricular
Calendário Acadêmico do Semestre
Quadro de horário das aulas do semestre com respectivos docentes
Conteúdos curriculares (PADRÃO DECISÓRIO)
Matriz Curricular
Matriz de Competências do curso - NSA
Metodologia
Planos de Ensino
Política de Formação e Capacitação Docente
Relatório de Capacitação dos Docentes
Plano de Capacitação Docente nas Diretrizes Pedagógicas e Metodológicas do Currículo por Competências
Projeto de Implantação do Currículo por competências
Estágio curricular supervisionado - NSA
Práticas Profissionais de estágio
Convênios/ Termos de compromisso de estagiários com empresas públicas e privadas
Regulamento de Atividades Complementares
Print das Telas do Sistema Acadêmico na Solicitação de Aproveitamento de Carga Horária
Tabela de Conversão das Atividades Complementares
Print da Tela do Sistema Acadêmico de um aluno que teve a carga horária aprovada
Manual Normativo para elaboração do TCC
Política de implementação do Repositório Institucional
Regulamento Discente do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Regulamento Docente do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Apoio ao discente
Políticas de Apoio ao Discente
Políticas de Apoio ao Discente Referente à participação em Eventos
Regulamento do Programa de Monitoria
Relatório de Atividades de Monitoria
Regulamento do Programa de Nivelamento
Núcleo de Apoio Psicopedagógico
Relatório de Atendimentos do NAP
Campanhas de divulgação do NAP
Programa Descomplicando Conteúdos
Relatório do Programa Descomplicando Conteúdos
Projeto Acolhida aos Alunos
Projeto Ouvidoria
Registro dos Atendimentos da Ouvidoria
Projeto do Centro de Carreiras
Programa de Relacionamento com Egressos para Empregabilidade
Relatório de Ações do Centro de Carreiras para alunos e egressos
Programa de Relacionamento com Alunos para Inseção
Plano de Ação do Centro de Carreiras
Manual do aluno
Relatório de Bolsa Acadêmica (aluno x tipo de bolsa)
Política de Internacionalização e sua Operacionalização
Regulamento do Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural
Projeto de Internacionalização

Convênios e Acordos com Instituições para Intercâmbios
Últimos editais de Intercâmbio da Rede IFPB
Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
Projeto de Avaliação Institucional e Docente
Regulamento da CPA
Portarias de Constituição da CPA
Plano de Ação da CPA
Relatórios de Avaliação Institucional
Atas de Reuniões da CPA
Projetos Inovadores da CPA
Relatório de Avaliação in-loco do curso
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino aprendizagem
Política Institucional de Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino - Aprendizagem
Ambiente Virtual de Aprendizagem contrato (AVA)
Material didático - NSA ao curso
Produção, e Distribuição do Material Didático
Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
Número de vagas
Política Institucional para definição de vagas dos cursos de graduação
Relatórios com aplicação de questionário para estudo de vagas
Edital do último semestre de oferta de vagas
Roteiros de Aula Prática
Núcleo Docente Estruturante – NDE
Composição do NDE
Portaria(s) de Constituição do NDE
Regulamento do NDE
Plano de Ação NDE
Atas de Reunião do NDE
Equipe multidisciplinar
Portaria de Nomeção da Equipe Multidisciplinar
Regulamento da Equipe Multidisciplinar
Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar
Relatórios de Ações da Equipe Multidisciplinar ou Atas de Reuniões
Atuação do Coordenador
Portaria(s) de Designação do Coordenador do Curso
Plano de Ação da Coordenação do Curso
Regime de Trabalho do Coordenador de Curso
Regime de Trabalho do Coordenador de Curso
Corpo Docente - Titulação
Corpo Docente - Documentos dos Docentes e Coordenação
Relatório de Análise do Corpo Docente - Titulação
Regime de trabalho do corpo docente do curso
Regulamento de Acompanhamento e Controle de Carga Horária Docente
Relatório de Análise do regime de trabalho do corpo docente do curso
Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)
Relatório de Análise do Corpo Docente - Experiência Profissional
Experiência no exercício da docência superior
Relatório de Análise do Corpo Docente - Experiência na Docência Superior
Relatório de Capacitação dos Docentes - Metodologias Ativas/ Jornadas Continuadas/ Capacitações realizadas pelo IFPB
Atuação do colegiado de curso ou equivalente
Portaria(s) de Criação do Colegiado do Curso
Regulamento do Colegiado Curso
Atas de Reunião do Colegiado do Curso
Regulamento de Seleção Docente
Plano de Cargo e Carreira Docente (para Imes)
Plano de Cargo e Carreira Docente (para OTE)

Manual do Professor
Programa de Assessoria Pedagógica aos docentes
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
Quadro Resumo da Produção Científica do Corpo Docente
Entre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Na análise preliminar, houve a imersão na realidade que foi vivenciada in loco, a partir da leitura de documentos disponibilizados via Formulário Eletrônico (FE) no sistema e-MEC. A partir desta percepção inicial foi possível a organização da agenda e elaboração de um roteiro preliminar de levantamentos in loco. Posteriormente durante a avaliação virtual in loco, coletou-se todas as evidências, por meio dos documentos fornecidos e entrevistas realizadas, o que possibilitou elaborar as justificativas para cada indicador das dimensões analisadas. No tocante a análise qualitativa, cabe destacar que:

DIMENÇÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Quanto às políticas de ensino, pesquisa e extensão, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) atende de forma satisfatória aos preceitos organizacionais do curso de Negócios Imobiliários e às exigências legais básicas. Observaram-se as premissas documentais de constituição do curso por meio da sua organização didática, sobretudo redigidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Neste momento, foi possível observar o perfil do curso e compará-lo com as expectativas dos discentes, evidenciando uma harmonia entre ambos, com destaque para o foco no perfil profissional do egresso e o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação no processo de ensino e aprendizagem.

Cabe ressaltar a necessidade de deixar registrado de forma clara no PPC os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação), algo que foi parcialmente descrito, conforme observado anteriormente no próprio despacho saneador.

DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente do curso de Negócios Imobiliários, modalidade presencial possui uma equipe de docentes qualificados e experientes, totalizando 20 professores, destes: 6 doutores, 10 mestres e 4 especialistas, o IQCD do curso é de 3,4. Foi evidenciado durante a reunião com os docentes que o IFPB estimula a capacitação do corpo docente, tanto de cunho pedagógico, como de caráter formativo (incentivando a capacitação por pós-graduação, mestrado e doutorado). Apesar da boa qualificação do corpo docente e de o mesmo possuir regime de trabalho em dedicação exclusiva, a produção demonstrou ser o principal ponto de melhoria a ser trabalhado.

DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) possui instalações adequadas ao processo de ensino-aprendizagem, atendendo às necessidades das atividades propostas para o curso, como: gabinetes, sala dos docentes, coordenação, biblioteca e pontos de acessibilidade. Deve-se atentar apenas para verificar se as instalações fornecidas aos docentes em tempo integral, estão compatíveis com a demanda da instituição, uma vez que todos os docentes da IES são tempo integral e as 5 salas destinadas para atendê-los não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação. Contudo, a instituição possui subsídios estruturais, pedagógicos, e busca utilizar diferentes abordagens de ensino para os discentes do curso de Negócios Imobiliários, tais como o amplo espaço na biblioteca com muitos locais para o estudo dos alunos, a bibliografia compatível com os conteúdos curriculares do PPC e um grande número de laboratórios de informática capazes de atender a demanda discente do Curso e da própria IES.

Portanto, referente as considerações finais, todos os critérios foram avaliados em todas as dimensões, gerando a expectativa de continuidade e melhoria no método de ensino e trabalho proposto pela IES.

O processo fluíu dentro da normalidade, em modalidade virtual, sendo que as informações protocoladas no FE do sistema e-Mec faziam jus às apresentadas no momento da avaliação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A comissão avaliadora composta pelos professores Igor Vasconcelos Nogueira (ponto focal) e Joelma Telesi Pacheco Conceição, na qualidade de integrantes do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASis, em observância aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, na Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, e demais disposições legais em vigor, fomos designados para compor Comissão para Avaliação Externa Virtual In Loco de Renovação de Reconhecimento do Curso de Negócios Imobiliários no período de 03/04/2023 a 05/04/2023, Código da avaliação 168797, Processo nº 202029909.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, campus João Pessoa ofereceu todo suporte para que a Avaliação in loco virtual do CST em Negócios Imobiliários ocorresse sem transtornos, com agilidade e atendimento na disponibilização dos documentos comprobatórios em drive virtual, bem como, livre acesso virtual à todos os espaços utilizados pelo curso.

A visita in loco virtual ocorreu durante o primeiro dia de avaliação e com a participação ativa dos servidores da IES, que apresentaram todos os setores de maneira completa e entusiasmada.

A comissão recorreu a diversos documentos, reuniões com membros da comunidade acadêmica, diálogos com os colaboradores de vários setores ao longo da visita às instalações da IES, para compor esse relatório. Em cada indicador foram ressaltadas as razões para obtenção do respectivo conceito e consolidado os pontos principais na análise qualitativa de cada dimensão. Cabe ressaltar por fim que, após a visita in loco, que contemplou as análises documentais e entrevistas com a coordenação, o NDE, o Colegiado, os docentes, os corpo técnico administrativo, os discentes e demais colaboradores, deve-se atentar para a atualização da carga horária total do curso (1.637 horas) no sistema e-MEC que possui o cadastro equivocado de 1.873 horas.

Recomenda-se também atualizar o PPC para que conste claramente o sistema do processo de avaliação de ensino e aprendizagem, pois apesar do mesmo ter sido analisado durante a avaliação virtual in loco, o mesmo está parcialmente descrito no PPC no tocante aos procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação), conforme ressaltado no Despacho Saneador.

Portanto, mediante o que foi apresentado durante esses três dias de avaliação virtual in loco avaliou-se o perfil do curso, execução, ambiente de trabalho e estrutura física disponível para todos os discentes, docentes e demais servidores da IES, cabendo como recomendação a continuidade do empenho e dedicação de todos os envolvidos para manter um perfil de qualidade institucional e do CST em Negócios Imobiliários do IFPB campus João Pessoa.

A comissão avaliadora deste processo faz um enorme agradecimento a todos os membros da IES responsáveis por dar suporte à comissão.

Por fim, os avaliadores, também trabalharam de forma sinérgica e cordial sendo éticos e profissionais durante todo o tempo em que estiveram envolvidos com o processo de avaliação. Assim, ficou garantido o respeito aos procedimentos e recomendações na formação feita pelo INEP/MEC, bem como o que aparece descrito no Termo de Conduta Ética.

Desse modo, a Avaliação in loco realizada completou-se com pleno êxito.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,63****CONCEITO FINAL FAIXA****5**